



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATO Nº 058.2016.26.5.003

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA DI FERRO EIRELE - ME,
PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 6848253 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado na Rua “B”, nº 06, Vila Pioneira, nesta cidade de Tucuruí/Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DI FERRO EIRELI ME**, sito à Rua Alcobaça, nº 82, Bairro Terra Prometida, Tucuruí/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.308.632/0001-82, Inscrição Estadual 15.413.442-2, registrada no CREA/PA sob o nº 11867-2, neste ato representada pelo Sr. **GILENIO DE SOUZA RAIMUNDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4685077 PC/PA e do CPF nº 652.384512-53, residente e domiciliado na rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 821, Terra prometida, Tucuruí/PA, considerando a homologação do resultado obtido através da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP-CPL-003/2016-SEMEC** e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA TIPO 1ª METODOLOGIA CONVENCIONAL LOCALIZADO NO BAIRRO SERRA AZUL NA CIDADE DE TUCURUÍ – PA.

Parágrafo Único: Os serviços de que trata o “caput” desta cláusula, desenvolver-se-ão mediante autorização a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, através de Ordem de Serviço específica, a ser emitida até 10 dias úteis, após a publicação do extrato deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**

2.1 - O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, autorizando o início dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do Contrato será de **10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado e definido no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Parágrafo Terceiro: O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, conforme estabelecido no subitem **18.3** do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO

3.1 - O preço total do presente Contrato, conforme a proposta apresentada pela Contratada e aceito pelo Contratante para a realização dos serviços ora contratados é de **R\$ 1.882.032,50 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo Primeiro: Nos preços contratuais oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

CLÁUSULA QUARTA
DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

4.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

4.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

4.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

4.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

4.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o(s) boletim (ns) de medição (ões), correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).

4.5 - O pagamento final, será efetuado após a realização da vistoria da obra, pela Comissão de Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

4.6 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no prazo estabelecido nos **subitens 25.1 e 25.2**, do Edital, serão atualizados com base na variação do índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

CLÁUSULA QUINTA
DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o CONTRATANTE e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução da obra.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Parágrafo Primeiro: As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da CONTRATADA, assistida quando necessário, pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a manter no local dos serviços, técnico de nível superior, indicado na sua proposta como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, cujo "Curriculum Vitae" será submetido à aceitação do CONTRATANTE, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nas mesmas.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a desmanchar e refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o CONTRATANTE, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA se responsabilizará exclusivamente, com total isenção do CONTRATANTE, por todas as despesas relativas aos salários, encargos sociais, trabalhistas e sindicais de todo o seu pessoal envolvido na execução da obra, cuja comprovação dos recolhimentos de todas estas despesas e encargos deverão ser por ela apresentado mensalmente na tesouraria do CONTRATANTE, reconhecendo inclusive o direito do CONTRATANTE, no caso de comprovação de débito, fazer a retenção dos valores correspondentes por ocasião das quitações das medições dos serviços realizados.

CLÁUSULA SEXTA
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 - Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados por técnicos devidamente designados pelo CONTRATANTE daqui por diante, denominado simplesmente Fiscalização, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venham a ser determinado pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo. O controle do cumprimento integral das condições desta relação contratual por parte do CONTRATANTE é restrita competência do mesmo.

Parágrafo Primeiro: A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus funcionários, prepostos ou contratados.

Parágrafo Segundo: Todas as Ordens de Serviços, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a retirar imediatamente dos serviços e não readmitir os empregados contratados ou prepostos que venham a criar embargos ou embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução dos serviços ou, de suas etapas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Parágrafo Quarto: Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para que o expediente suba devidamente instruído.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO RECEBIMENTO

7.1 - Os serviços serão recebidos nas condições estipuladas no Edital, matriz licitatória e parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

8.1 - No caso de inadimplemento total ou parcial do contrato pela CONTRATADA o CONTRATANTE aplicará, após a notificação de advertência, as seguintes multas:

- a)** Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;
- b)** Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c)** Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;
- d)** Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;
- e)** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

Parágrafo Primeiro: A aplicação da(s) multa(s) a que alude esta cláusula não impede que o CONTRATANTE rescinda o Contrato e aplique outras sanções previstas em lei.

Parágrafo Segundo: De qualquer penalidade imposta, a CONTRATADA poderá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, oferecer recurso, através da Fiscalização, que o encaminhará devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Terceiro: Caso venha a ser rigorosamente cumprido o prazo final de entrega dos serviços referidos na Cláusula Segunda deste Contrato, a multa de que trata a alínea "c" do "caput" desta cláusula, poderá ser restituída à CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE. Essa devolução deverá ser feita sem juros ou correção monetária por ocasião da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, mediante requerimento da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A(s) penalidade(s) estabelecida(s) nesta Cláusula não exclui (em) qualquer (quaisquer) outra(s) neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

9.1 - No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente.

UNIDADE GESTORA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO: 09 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.123.0027.1.056 - Investimentos na Educação Básica (Creche/Ensino Infantil)
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 023100 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE
010100 - IMPOSTOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando inserido como parte integrante deste instrumento, o processo administrativo de licitação, aludido na Cláusula Primeira deste Contrato, com os requisitos referendados no art. 38, do dispositivo legal citado;

12.1.1 - A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços **até 50% (cinquenta por cento)** do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A publicação do presente instrumento será providenciada pelo CONTRATANTE em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

Ficará responsável como **FISCAL DO CONTRATO**, o Sr. **ROSANA VIEIRA SILVA**, portadora do CREA nº 23118/PA e do CPF nº 905.874.992-49, a qual foi nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 049/2016 - GP, datada de 04/01/2016, sendo a mesma responsável pelo bom e fiel cumprimento do presente contrato, em todas as suas cláusulas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Tucuruí (PA), como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DIFERRO EIRELI - ME
CONTRATADA
GILENIO DE SOUZA RAIMUNDO
REPRESENTANTE**

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Este **CONTRATO**, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2016-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

ANEXO I
CONTRATO Nº 058.2016.26.5.003
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVO E CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m ²	6,00	388,06	2.328,36
1.2	Instalação provisória de água	Um	1,00	293,91	293,91
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	Um	1,00	1.430,61	1.430,61
1.4	Instalações provisórias de esgoto	Um	1,00	1.782,81	1.782,81
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m ²	40,00	346,24	13.849,60
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	1.510,23	3,67	5.542,54
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	M	56,00	87,98	4.926,88
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m ²	80,00	12,10	968,00
Total do Item 01					31.122,71
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
2.1	EDIFICAÇÃO				
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m ³	298,47	7,72	2.304,19
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	146,87	27,70	4.068,30
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	298,47	14,05	4.193,50
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	98,77	2,11	208,40
2.2	MURETA				
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	11,26	27,75	312,47
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	17,74	14,05	249,25
2.2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	6,39	2,11	13,48
2.3	CASTELO D'ÁGUA				
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	5,78	27,70	160,11
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	12,96	14,05	182,09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	1,06	2,07	2,19
Total do Item 02					11.693,98
3	FUNDAÇÕES				
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	108,97	21,44	2.336,32
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	193,58	18,54	3.588,97
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	1.302,09	8,82	11.484,43
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	151,64	8,60	1.304,10
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	25,36	488,22	12.381,26
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	707,67	22,96	16.248,10
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	1.248,55	8,82	11.012,21
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	645,82	8,60	5.554,05
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	40,93	488,71	20.002,90
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA				
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	56,00	55,01	3.080,56
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	Um	12,00	39,07	468,84
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m ²	12,96	21,33	276,44
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	7,20	22,96	165,31
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m ³ de concreto	Um	6,48	582,35	3.773,63
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	4,71	488,69	2.301,73
3.4	MURETA - BLOCOS				
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	52,50	55,00	2.887,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m ²	27,97	21,14	591,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m ²	21,39	28,37	606,83
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	34,36	3,25	111,67
3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	37,91	8,60	326,03
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	2,38	488,14	1.161,77
3.5	MURETA - VIGAS BALDRAME				
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	28,49	22,92	652,99
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	62,91	8,82	554,87
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	26,82	8,60	230,65
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	1,52	488,14	741,97
Total do Item 03					101.844,42
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES				
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m ²	459,20	34,10	15.658,72
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	1.730,55	8,82	15.263,45
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	628,91	8,60	5.408,63
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	25,19	488,14	12.296,25
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS				
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m ²	714,44	33,12	23.662,25
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	1.152,73	8,82	10.167,08
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	581,18	8,60	4.998,15
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	41,19	488,14	20.106,49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	M	262,10	18,65	4.888,17
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES				
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m ²	17,29	33,12	572,64
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	48,82	8,82	430,59
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	20,36	8,60	175,10
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	0,80	488,14	390,51
Total do Item 05					114.018,03
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				
5.1	ELEMENTOS VAZADOS				
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m ²	5,14	109,29	561,75
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m ²	942,96	36,42	34.342,60
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	17,07	67,47	1.151,71
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m ²	478,93	49,90	23.898,61
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	50,56	14,06	710,87
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m ²	22,63	501,41	11.346,91
5.3	ALVENARIA DA MURETA				
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	18,12	36,36	658,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Total do Item 05					72.671,29
6	ESQUADRIAS				
6.1	PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	Um	10,00	315,21	3.152,10
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	Um	5,00	405,90	2.029,50
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	Um	4,00	463,27	1.853,08
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	Um	6,00	320,70	1.924,20
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	Um	10,00	491,71	4.917,10
6.1.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	Um	16,00	261,23	4.179,68
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m ²	11,20	73,76	826,11
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	Um	51,00	69,00	3.519,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO				
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,31	604,51	1.396,42
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,68	534,28	897,59
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	6,72	534,28	3.590,36
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	113,40	430,04	48.766,54
6.3.5	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,04	430,04	2.167,40
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	4,44	534,28	2.372,20
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,25	534,28	2.804,97



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

6.4	PORTAS DE VIDRO - PV				
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m ²	4,03	972,54	3.919,34
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m ²	2,53	972,54	2.460,53
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m ²	0,61	289,62	176,67
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	1,75	452,56	791,98
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	1,60	452,56	724,10
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m ²	3,22	397,79	1.280,88
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	2,03	452,32	918,21
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m ²	2,10	397,79	835,36
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10	483,48	1.015,31
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60	483,48	6.091,85
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30	483,48	3.045,92
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	18,90	483,48	9.137,77
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10	483,48	1.015,31
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30	483,48	3.045,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	8,40	483,48	4.061,23
6.5.13	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60	483,48	6.091,85
6.5.14	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	33,60	483,48	16.244,93
6.5.15	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	16,80	483,48	8.122,46
6.5.16	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m ²	20,25	5,14	104,09
6.6	VIDROS				
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	10,70	180,73	1.933,81
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m ²	11,40	289,64	3.301,90
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m ²	21,28	331,66	7.057,72
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO				
6.7.1	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m ²	50,22	252,68	12.689,59
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m ²	8,31	412,94	3.431,53
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m ²	145,20	252,63	36.681,88
6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m ²	13,50	271,92	3.670,92
Total do Item 06					222.247,31
7	SISTEMAS DE COBERTURA				
7.1	Estrutura metalica em tesouras	m ²	1.426,85	79,13	112.906,64
7.2	Telha Sanduiche metalica	m ²	1.283,33	105,78	135.750,65
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	M	83,25	53,74	4.473,86
7.4	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m ²	186,15	50,75	9.447,11
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	258,90	21,38	5.535,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	M	258,20	27,82	7.183,12
Total do Item 07					275.296,66
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m ²	707,67	8,65	6.121,35
Total do Item 08					6.121,35
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m ²	3.513,30	3,36	11.804,69
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	2.826,43	22,89	64.696,98
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m ²	686,87	26,40	18.133,37
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	2.028,45	15,82	32.090,08
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m ²	629,61	62,86	39.577,28
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m ²	9,21	62,90	579,31
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m ²	7,49	62,90	471,12
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m ²	15,17	62,90	954,19
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m ²	136,50	62,90	8.585,85
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	191,30	18,75	3.586,88
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m ²	498,03	61,53	30.643,79
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m ²	738,27	64,37	47.522,44
Total do Item 09					258.645,98
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA				
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	m ²	1.159,70	32,76	37.991,77
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m ²	1.159,70	27,56	31.961,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m ²	386,12	47,14	18.201,70
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m ²	23,72	44,08	1.045,58
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	226,97	47,40	10.758,38
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	355,53	86,71	30.828,01
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m ²	394,33	113,48	44.748,57
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	27,90	136,70	3.813,93
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	22,68	136,70	3.100,36
10.1.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	90,00	59,91	5.391,90
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	M	1,77	120,87	213,94
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m ²	345,98	40,26	13.929,15
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	28,22	32,77	924,77
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m ²	67,22	61,42	4.128,65
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m ²	4,86	63,77	309,92
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M	8,64	72,20	623,81
10.2.6	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m ³	23,10	47,64	1.100,48
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m ²	7,60	110,27	838,05
10.2.8	Grama batatais em placas	m ²	368,56	8,51	3.136,45
Total do Item 10					213.046,75
11	PINTURA				
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	2.028,45	14,09	28.580,86
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m ²	2.715,32	11,80	32.040,78
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m ²	498,03	10,36	5.159,59
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	107,10	21,23	2.273,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m ²	19,13	21,32	407,85
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m ²	172,17	40,66	7.000,43
Total do Item 11					75.463,24
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
12.0	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	36,78	5,06	186,11
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	275,11	3,12	858,34
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	16,43	6,25	102,69
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	115,77	11,07	1.281,57
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	42,95	16,91	726,28
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	M	50,33	23,56	1.185,77
12.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	M	94,74	29,49	2.793,88
12.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	M	46,40	38,92	1.805,89
12.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	Um	4,00	273,22	1.092,88
12.10	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	Um	4,00	197,79	791,16
12.11	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	Um	1,00	13,03	13,03
12.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	Um	4,00	31,23	124,92
12.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	Um	3,00	3,71	11,13
12.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	Um	81,00	2,72	220,32
12.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	Um	2,00	3,59	7,18
12.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	Um	36,00	7,46	268,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

12.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	Um	16,00	13,73	219,68
12.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	Um	4,00	22,38	89,52
12.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	Um	4,00	31,26	125,04
12.20	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	Um	1,00	3,43	3,43
12.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	Um	24,00	9,24	221,76
12.22	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	Um	3,00	18,70	56,10
12.23	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	Um	7,00	19,13	133,91
12.24	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	Um	2,00	32,49	64,98
12.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	Um	30,00	8,62	258,60
12.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	Um	2,00	9,06	18,12
12.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	Um	5,00	11,96	59,80
12.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	Um	15,00	17,28	259,20
12.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	Um	4,00	21,85	87,40
12.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	Um	6,00	3,18	19,08
12.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	Um	2,00	4,73	9,46
12.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	Um	2,00	8,13	16,26
12.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	Um	2,00	34,84	69,68
12.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	Um	2,00	39,53	79,06
12.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	Um	3,00	4,91	14,73
12.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	Um	151,00	5,53	835,03
12.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	Um	3,00	7,39	22,17
12.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	Um	20,00	7,39	147,80
12.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	Um	11,00	17,28	190,08
12.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	Um	2,00	49,43	98,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

12.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	Um	10,00	49,43	494,30
12.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	Um	7,00	20,37	142,59
12.43	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	Um	3,00	11,22	33,66
12.44	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	Um	5,00	4,42	22,10
12.45	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	Um	7,00	8,04	56,28
12.46	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	Um	88,00	11,10	976,80
12.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	Um	15,00	3,13	46,95
12.48	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	Um	14,00	6,64	92,96
12.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	Um	37,00	8,75	323,75
12.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	Um	1,00	9,24	9,24
12.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	Um	13,00	16,66	216,58
12.52	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	Um	12,00	36,44	437,28
12.53	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	Um	3,00	38,92	116,76
12.54	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	Um	9,00	38,92	350,28
12.55	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	Um	2,00	57,22	114,44
12.56	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	Um	3,00	10,48	31,44
12.57	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	Um	28,00	16,35	457,80
12.58	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	Um	1,00	21,61	21,61
12.59	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	Um	11,00	54,99	604,89
12.60	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	Um	5,00	54,99	274,95
12.61	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	Um	5,00	83,06	415,30
12.62	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	Um	2,00	83,06	166,12
12.63	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	Um	20,00	15,42	308,40
12.64	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	Um	3,00	17,65	52,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

12.65	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	Um	1,00	6,47	6,47
12.66	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	Um	26,00	23,23	603,98
12.67	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario, fornecimento e instalação	Um	26,00	92,99	2.417,74
TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					
12.68	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	Um	1,00	95,17	95,17
12.69	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	Um	1,00	131,02	131,02
12.70	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	Um	1,00	13,27	13,27
12.71	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	Um	8,00	115,28	922,24
12.72	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	Um	2,00	219,52	439,04
12.73	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	Um	2,00	374,08	748,16
12.74	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	Um	2,00	54,20	108,40
12.75	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	Um	2,00	622,00	1.244,00
12.76	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	Um	1,00	89,07	89,07
12.77	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	Um	5,00	131,36	656,80
12.78	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	Um	31,00	89,07	2.761,17
12.79	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	Um	15,00	62,14	932,10
Total do Item 12					31.505,52
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	237,27	19,96	4.735,91
13.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	M	107,14	39,64	4.247,03
13.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	Um	52,00	24,53	1.275,56
13.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	Um	26,00	14,12	367,12
13.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	Um	4,00	13,22	52,88
13.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	Um	4,00	62,49	249,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

13.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	Um	6,00	36,00	216,00
ACESSÓRIOS					
13.8	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	Um	24,00	24,01	576,24
13.9	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	Um	20,00	160,29	3.205,80
Total do Item 13					14.926,50
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	213,06	38,66	8.236,90
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	125,81	13,73	1.727,37
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	136,81	20,48	2.801,87
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	92,42	26,29	2.429,72
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	37,60	39,52	1.485,95
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	Um	37,00	6,39	236,43
14.7	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	Um	97,00	7,99	775,03
14.8	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	Um	23,00	51,52	1.184,96
14.9	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	Um	7,00	14,11	98,77
14.10	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	Um	4,00	11,21	44,84
14.11	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	Um	62,00	7,00	434,00
14.12	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	Um	49,00	5,15	252,35
14.13	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	Um	26,00	14,36	373,36
14.14	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	Um	35,00	13,46	471,10
14.15	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	Um	3,00	6,71	20,13
14.16	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	Um	19,00	5,01	95,19
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	Um	65,00	5,01	325,65
14.18	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	Um	25,00	37,11	927,75
14.19	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	Um	2,00	37,11	74,22
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	Um	19,00	34,27	651,13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	Um	5,00	23,33	116,65
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	Um	2,00	23,33	46,66
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	Um	6,00	11,33	67,98
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	Um	5,00	7,37	36,85
14.25	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	Um	1,00	14,05	14,05
14.26	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	Um	19,00	14,05	266,95
14.27	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	Um	11,00	48,49	533,39
14.28	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	Um	20,00	48,49	969,80
14.29	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	Um	2,00	114,25	228,50
14.30	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	Um	19,00	13,95	265,05
14.31	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	Um	4,00	37,36	149,44
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	Um	19,00	23,86	453,34
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	Um	1,00	55,60	55,60
14.34	Caixa de gordura simples - CG 37cm	Um	7,00	110,53	773,71
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	Um	17,00	359,06	6.104,02
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	Um	1,00	139,33	139,33
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	Um	30,00	9,13	273,90
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	Um	39,00	32,00	1.248,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	Um	1,00	1.560,77	1.560,77
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	Um	1,00	1.348,18	1.348,18
Total do Item 14					37.298,89
15	LOUÇAS E METAIS				
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	Um	2,00	849,66	1.699,32
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	Um	4,00	208,17	832,68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	Um	20,00	435,03	8.700,60
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	Um	26,00	229,01	5.954,26
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	Um	22,00	109,44	2.407,68
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	Um	3,00	739,42	2.218,26
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00	288,90	4.333,50
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	Um	4,00	66,98	267,92
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	Um	4,00	322,10	1.288,40
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	Um	6,00	94,46	566,76
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	Um	7,00	642,25	4.495,75
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	Um	15,00	63,44	951,60
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	Um	2,00	423,57	847,14
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	Um	4,00	41,02	164,08
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	Um	26,00	207,31	5.390,06
15.16	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	168,22	672,88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	Um	2,00	179,25	358,50
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	Um	4,00	179,25	717,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	Um	15,00	93,25	1.398,75
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	Um	15,00	87,25	1.308,75
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	Um	11,00	22,02	242,22
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	Um	32,00	43,66	1.397,12
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	Um	26,00	49,71	1.292,46
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	Um	22,00	111,17	2.445,74
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	Um	16,00	26,65	426,40
15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	Um	8,00	367,43	2.939,44
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	Um	4,00	247,68	990,72
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	Um	1,00	339,41	339,41
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	Um	1,00	665,45	665,45
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	Um	188,00	26,61	5.002,68
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	M	20,60	78,65	1.620,19
Total do Item 15					61.935,72
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m ³	1,42	563,27	799,84
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m ²	0,16	467,74	74,84
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	M	43,00	45,66	1.963,38
16.4	Envelopamento de concreto - 3cm	M	42,00	15,59	654,78
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	Um	3,00	199,50	598,50
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	Um	4,00	98,44	393,76
16.7	União 3/4" NPT 300	Um	3,00	75,80	227,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

16.8	Niple 3/4" NPT 300	Um	6,00	14,34	86,04
16.9	Niple 1/2" NPT 300	Um	4,00	12,61	50,44
16.10	Niple 1/4" NPT 300	Um	4,00	11,70	46,80
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	Um	1,00	22,93	22,93
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	Um	1,00	22,28	22,28
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	Um	2,00	21,94	43,88
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	Um	2,00	21,94	43,88
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	Um	2,00	29,59	59,18
16.16	Regulador 1º estágio com manometro	Um	1,00	170,39	170,39
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	Um	1,00	55,13	55,13
16.18	Mangueira Flexível	M	2,00	14,14	28,28
16.19	Regulador 2º estágio com registro	Um	2,00	71,84	143,68
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	Um	1,00	45,14	45,14
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	Um	1,00	45,14	45,14
Total do Item 16					5.575,69
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
17.1	Extintor ABC - 6KG	Um	7,00	323,65	2.265,55
17.2	Extintor CO2 - 6KG	Um	1,00	491,22	491,22
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	Um	2,00	84,58	169,16
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	Um	7,00	72,70	508,90
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	M	1,25	319,85	399,81
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	Um	10,00	54,93	549,30
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	Um	4,00	87,02	348,08
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"x2 1/2"	Um	65,27	63,06	4.115,93
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	Um	3,00	118,70	356,10
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	Um	2,00	292,29	584,58
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	Um	3,00	21,11	63,33
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	Um	3,00	58,84	176,52
17.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	Um	6,00	362,48	2.174,88
17.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	Um	3,00	54,99	164,97
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	Um	3,00	105,93	317,79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

17.16	Registro globo 2 1/2" 45º	Um	3,00	180,12	540,36
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	Um	3,00	65,13	195,39
17.18	Tampão de FoFo 50x50cm	Um	1,00	264,21	264,21
17.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	Um	5,00	326,55	1.632,75
17.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	Um	2,00	212,42	424,84
17.21	União assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	Um	4,00	119,06	476,24
17.22	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	Um	40,00	52,05	2.082,00
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m ²	8,00	21,28	170,24
17.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m ²	3,00	21,28	63,84
17.25	Conjunto motobomba	Um	2,00	2.012,56	4.025,12
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	Um	2,00	45,14	90,28
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	Um	14,00	45,14	631,96
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	Um	3,00	45,14	135,42
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	Um	8,00	45,14	361,12
Total do Item 17					23.779,89
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V				
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	Um	3,00	368,57	1.105,71
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	Um	1,00	368,57	368,57
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	Um	3,00	407,87	1.223,61



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	Um	2,00	960,60	1.921,20
18.1.5	Quadro de medição - fornecimento e instalação	Um	1,00	533,02	533,02
18.2	DISJUNTORES				
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	Um	22,00	11,56	254,32
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	Um	7,00	11,56	80,92
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	Um	19,00	11,56	219,64
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	Um	26,00	11,56	300,56
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	Um	10,00	11,56	115,60
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	Um	1,00	11,56	11,56
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	Um	1,00	75,78	75,78
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	Um	4,00	75,78	303,12
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	Um	2,00	75,78	151,56
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	Um	8,00	101,53	812,24
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	Um	1,00	290,43	290,43
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	Um	1,00	290,43	290,43
18.2.13	Interruptor bipolar DR - 100A	Um	3,00	61,68	185,04
18.2.14	Interruptor bipolar DR - 25A	Um	3,00	28,29	84,87
18.2.15	Interruptor bipolar DR -63A	Um	1,00	62,60	62,60
18.2.16	Interruptor bipolar DR -80A	Um	1,00	62,58	62,58
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	Um	28,00	122,27	3.423,56
18.2.18	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	Um	8,00	168,42	1.347,36
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	559,40	3,76	2.103,34
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	298,90	4,84	1.446,68
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	M	6,00	4,28	25,68
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	M	241,80	6,76	1.634,57
18.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	15,60	13,58	211,85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

18.3.6	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	14,70	17,36	255,19
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	164,60	16,55	2.724,13
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	68,60	21,59	1.481,07
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	M	2,30	33,65	77,40
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	M	3,50	54,73	191,56
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	M	21,90	66,41	1.454,38
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	Um	17,00	145,07	2.466,19
18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	Um	17,00	155,24	2.639,08
18.3.14	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	Um	2,00	44,28	88,56
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	Um	262,00	10,79	2.826,98
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	Um	10,00	23,47	234,70
18.3.17	Caixa de passage PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	Um	205,00	11,32	2.320,60
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm ²	M	7.957,10	3,80	30.236,98
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm ²	M	502,00	5,80	2.911,60
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm ²	M	2.335,30	8,29	19.359,64
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm ²	M	602,80	12,36	7.450,61
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm ²	M	267,50	21,01	5.620,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm ²	M	41,40	14,86	615,20
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm ²	M	235,90	19,72	4.651,95
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm ²	M	6,90	26,71	184,30
18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm ²	M	259,80	39,00	10.132,20
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm ²	M	10,30	52,75	543,33
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm ²	M	138,00	66,09	9.120,42
18.5	ELETROCALHAS				
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	31,30	14,88	465,74
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	M	18,50	21,68	401,08
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	M	11,50	26,20	301,30
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,60	21,62	791,29
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	5,50	27,53	151,42
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	M	5,60	22,72	127,23
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	M	11,10	34,66	384,73
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	Um	7,00	31,01	217,07
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	Um	3,00	31,01	93,03
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	Um	6,00	31,01	186,06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	Um	18,00	31,01	558,18
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	Um	22,00	25,26	555,72
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	Um	19,00	31,01	589,19
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	Um	38,00	8,62	327,56
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	Um	6,00	9,08	54,48
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	Um	4,00	9,08	36,32
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	Um	137,00	15,00	2.055,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	Um	2,00	18,40	36,80
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	Um	2,00	24,58	49,16
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	Um	36,00	37,94	1.365,84
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	Um	18,00	19,76	355,68
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	Um	6,00	31,39	188,34
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	Um	8,00	113,30	906,40
18.6.8	Luminárias embutir 2x16W completa	Um	17,00	167,33	2.844,61
18.6.9	Luminárias embutir 2x36W completa	Um	103,00	170,94	17.606,82
18.6.10	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	Um	40,00	189,90	7.596,00
18.6.11	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	Um	9,00	250,05	2.250,45
18.6.12	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	Um	4,00	148,54	594,16
18.6.13	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	Um	1,00	202,57	202,57
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	Um	18,00	60,99	1.097,82
Total do Item 18					168.622,70
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	153,39	3,11	477,04
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	Um	23,00	3,26	74,98
19.3	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	Um	28,00	3,24	90,72
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	Um	7,00	81,86	573,02
Total do Item 19					1.215,76
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	Um	3,00	536,10	1.608,30
20.1.2	Switch de 48 portas	Um	1,00	1.980,66	1.980,66
20.1.3	Guias de cabos simples	Um	2,00	49,20	98,40
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	Um	1,00	49,20	49,20
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	Um	2,00	49,20	98,40
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	Um	1,00	49,20	49,20
20.1.7	Perfil de montagem	Um	1,00	64,20	64,20
20.1.8	Anel organizador de cabos	Um	2,00	49,20	98,40
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	Um	2,00	108,09	216,18
20.1.10	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	Um	1,00	537,92	537,92
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	Um	2,00	325,09	650,18
20.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS				
20.2.1	Cabo UTP -6 (24AWG)	M	1.268,50	4,83	6.126,86
20.2.2	Cabo coaxial	M	341,00	2,41	821,81
20.3	CABOS DE CONEXÃO				
20.3.1	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	Um	28,00	52,93	1.482,04
20.4	TOMADAS				
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	Um	28,00	29,85	835,80
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	Um	14,00	36,24	507,36
20.4.3	Central PABX 24 portas	Um	1,00	1.043,39	1.043,39
20.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS				
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	Um	5,00	145,11	725,55
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	Um	41,00	10,68	437,88
20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	M	1,30	6,62	8,61
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	M	119,30	5,41	645,41
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1", fornecimento e instalação	M	50,40	21,49	1.083,10
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	M	4,10	35,38	145,06
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 2", fornecimento e instalação	M	22,00	38,83	854,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

20.6.6	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	M	77,74	46,29	3.598,58
Total do Item 20					23.766,75
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	Um	1,00	2.371,07	2.371,07
21.2	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	M	2,85	169,00	481,65
21.3	Chapéu chineiro em alumínio	Um	1,00	124,78	124,78
21.4	Exaustor mecânico para banheiro 80m ³ /h com duto flexível - kit	Um	2,00	293,59	587,18
Total do Item 21					3.564,68
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	M	3,00	51,35	154,05
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm ²	M	42,00	4,01	168,42
22.3	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	Um	12,00	12,69	152,28
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	Cj	24,00	0,93	22,32
22.5	Presilha em latão	Um	24,00	1,52	36,48
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	Um	1,00	308,03	308,03
22.7	Escavação de vala para aterramento	m ³	39,00	4,23	164,97
22.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	Um	13,00	51,95	675,35
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm ²	M	5,00	12,02	60,10
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm ²	M	330,00	23,52	7.761,60
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm ²	M	260,00	33,41	8.686,60
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	Um	4,00	274,40	1.097,60
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	Um	12,00	18,21	218,52
Total do Item 22					19.506,32
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1	GERAIS				
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	Um	1,00	1.406,23	1.406,23
23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	48,53	479,75	23.282,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	56,26	479,75	26.990,74
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m ²	48,02	116,68	5.602,97
23.1.5	Bancos de concreto	m ²	7,22	233,63	1.686,81
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m ²	3,62	479,55	1.735,97
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	106,80	66,82	7.136,38
23.2	CAIXA DÁGUA - 30.000L				
23.2.1	Alça de içamento	Um	2,00	1.799,75	3.599,50
23.2.2	Suporte de luz piloto	Um	1,00	1.019,98	1.019,98
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	Um	1,00	118,77	118,77
23.2.4	Suporte para Pára-raio	Um	1,00	27,00	27,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	M	9,00	367,23	3.305,07
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	M	6,97	291,56	2.032,17
23.2.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	Kg	1.702,30	9,74	16.580,40
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	Um	1,00	1.799,98	1.799,98
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m ²	145,76	11,24	1.638,34
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m ²	69,08	40,60	2.804,65
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m ²	69,08	40,60	2.804,65
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m ²	69,08	20,76	1.434,10
Total do Item 23					105.005,98
24	SERVIÇOS FINAIS				
24.1	Limpeza final da obra	m ²	1.510,23	2,09	3.156,38
Total do Item 24					3.156,38
TOTAL					1.882.032,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

ANEXO II
CONTRATO Nº 058.2016.26.5.003
CROMOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	% da Obra
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.122,71	100,00%										1,65%
			31.122,71										
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	11.693,98	15%	85%									0,62%
			1.754,10	9.939,88									
3	FUNDAÇÕES	101.844,42		70%	30%								5,41%
				71.291,09	30.553,33								
4	SUPERESTRUTURA	114.018,03		10%	69%	21%							6,06%
				11.401,80	78.672,44	23.943,79							
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	72.671,29			15%	40%	45%						3,86%
					10.900,69	29.068,52	32.702,08						
6	ESQUADRIAS	222.247,31					10%	40%	30%	20%			11,81%
							-	22.224,73	88.898,92	66.674,19	44.449,46		
7	SISTEMAS DE COBERTURA	275.296,66			25%	35%	25%	15%					14,63%
					68.824,17	96.353,83	68.824,17	41.294,50					
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.121,35			100%								0,33%
					6.121,35								
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	258.645,98				14%	19%	21%	18%	22%	6%		13,74%
						36.210,44	49.142,74	54.315,66	46.556,28	56.902,12	15.518,76		
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	213.046,75				15%	15%	25%	20%	25%			11,32%
						31.957,01	31.957,01	53.261,69	42.609,35	53.261,69			
11	PINTURA	75.463,24							30%	25%	40%	5%	4,01%
									22.638,97	18.865,81	30.185,30	3.773,16	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	31.505,52				10%	20%	30%	20%	10%	10%		1,67%
						3.150,55	6.301,10	9.451,66	6.301,10	3.150,55	31505,20%		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	14.926,50					19%	21%	29%	24%	7%		0,79%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

							2.836,04	3.134,57	4.328,69	3.582,36	1.044,86		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	37.298,89				20%	20%	20%	20%	20%			1,98%
						7.459,78	7.459,78	7.459,78	7.459,78	7.459,78			
15	LOUÇAS E METAIS	61.935,72						10%	20%	30%	40%		3,29%
								6.193,57	12.387,14	18.580,72	24.774,29		
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	5.575,69				31%	29%			20%	20%		0,30%
						1.728,46	1.616,95			1.115,14	1.115,14		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	23.779,89				5%	10%	10%	20%	30%	25%		1,26%
						1.188,99	2.377,99	2.377,99	4.755,98	7.133,97	5.944,97		
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	168.622,70				5%	5%	10%	20%	25%	25%	10%	8,96%
						8.431,14	8.431,14	16.862,27	33.724,54	42.155,68	42.155,68	16.862,27	
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.215,76					20%				80%		0,06%
							243,15				972,61		
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	23.766,75							23%	27%	30%	20%	1,26%
									5.466,35	6.417,02	7.130,03	4.753,35	
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	3.564,68										100%	0,19%
												3.564,68	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)	19.506,32		15%	10%				30%	20%	15%	10%	1,04%
				2.925,95	1.950,63				5.851,90	3.901,26	2.925,95	1.950,63	
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	105.005,98	15%	25%						15%	30%	15%	5,58%
			15.750,90	26.251,50						15.750,90	31.501,79	15.750,90	
24	SERVIÇOS FINAIS	3.156,38									40%	60%	0,17%
											1.262,55	1.893,83	
	Valores totais	1.882.032,50	48.627,71	121.810,22	197.022,61	239.492,51	234.116,88	283.250,61	258.754,27	282.726,46	167.682,48	48.548,82	100%